

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

125

Processo Administrativo nº 046/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 028/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para impressoras das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa **MELQUISEDEQUE SILVA LIMA-ME** inscrita no **CNPJ nº 18.616.309/0001-76**, por ter apresentado menor proposta e abaixo do valor estimado e documentação solicitada, pelo valor total de **R\$ 39.380,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 11 de março de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Fornecimento de cartuchos para impressoras das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: MELQUISEDEQUE SILVA LIMA-ME
CNPJ nº: 18.616.309/0001-76
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2026
Valor Total: R\$ 39.380,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do dos interessados.

Boa Vista do Tupim, 13 de março de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal